## LEI Nº 2.493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

## "DENOMINA RODOVIA MUNICIPAL JOÃO MARTINS FIGUEIREDO".

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rodovia Municipal João Martins Figueiredo", a estrada que interliga a BR 262 ao Distrito de Conceição de Piracicaba, nesta cidade.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Rodovia Municipal João Martins Figueiredo".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO TORRES BUENO

Prefeito Municipal